

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026.**

*Reserva recursos na Ação 15.512.170.1040 do Anexo do Projeto de Lei nº 750/2025 (conforme Mensagem 153/2025), para execução da obra de pavimentação asfáltica das Ruas Ilha de Marajó, Cabo de São Tomé, Ilha do Bananal, Chapada do Apodi e Ilha de São Paulo, Conjunto Soledade II, Potengi, Região Administrativa Norte.*

Art. 1º. Reserva recursos na Ação 15.512.170.1040 - REALIZAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS PONTOS CRITICOS DE ALAGAMENTOS com o objetivo de assegurar recursos necessários para a *execução da obra de pavimentação asfáltica das Ruas Ilha de Marajó, Cabo de São Tomé, Ilha do Bananal, Chapada do Apodi e Ilha de São Paulo, todas do Conjunto Soledade II, bairro Potengi, Região Administrativa Norte*, conforme quadro demonstrativo a seguir:

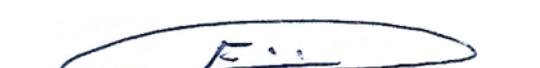
Órgão Responsável	22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 22.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEINFRA
Ação	15.512.170.1040 - REALIZAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS PONTOS CRITICOS DE ALAGAMENTOS
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar a <i>execução da obra de pavimentação asfáltica das Ruas Ilha de Marajó, Cabo de São Tomé, Ilha do Bananal, Chapada do Apodi e Ilha de São Paulo,</i>

	<i>todas do Conjunto Soledade II, bairro Potengi, Região Administrativa Norte.</i>
Valor (R\$)	1.024.100,00

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 22.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEINFRA
Ação	15.512.170.1040 - REALIZAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS PONTOS CRITICOS DE ALAGAMENTOS
Valor (R\$)	94.063.000,00

Natal/RN, 03 de dezembro de 2025



**ALDO CLEMENTE**

*Vereador - PSDB*